



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4806

Ji-Paraná (RO), 06 de agosto 2026

SUMÁRIO

DECISÕES.....	PÁG.01
DECRETO.....	PÁG.02
PORTARIAS.....	PÁG.02

DECISÕES



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 876/GABPREF/2026

PROCESSO: 9059/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização da Ciclofaixa localizada ao longo da Rodovia RO-135, no trecho compreendido entre a Ponte sobre o Rio Urupá e a Rotatória do Anel Viário, no 3º Distrito do Município de Ji-Paraná/RO, compreendendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

À SUPECOL

Vieram os autos para decisão acerca da "contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização da Ciclofaixa localizada ao longo da Rodovia RO-135, no trecho compreendido entre a Ponte sobre o Rio Urupá e a Rotatória do Anel Viário, no 3º Distrito do Município de Ji-Paraná/RO, compreendendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços", a fim de atender as necessidades da SEMOSP, conforme [Projeto Básico 02 de 22/07/2026 \(ID 2875229\)](#).

O corpo técnico da SUPECOL, após examinar a documentação acostada aos autos, posicionou-se pela [Autorização 166 de 05/08/2026 \(ID 2912723\)](#), classificando o enquadramento da modalidade licitatória a ser adotada no caso em questão, em **Concorrência, na forma Eletrônica**, nos termos da [Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e das legislações e regramentos aplicáveis ao caso em comento.

Sem maiores delongas, considero apropriados os argumentos trazidos pelo Superintendente, para a deliberação sobre o caso posto, razão pela qual **decido**:

I - Autorizar na forma da Lei, a continuidade do procedimento na forma requerida pela SUPECOL.

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 06 de agosto de 2026

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/08/2026 às 10:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decisão - GABPREF 876 de 06/08/2026, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2916530 e CRC: B1639386).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2916530** e o código verificador **B1639386**.

Referência: [Processo nº 1-9059/2026](#).

Docto ID: 2916530 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 877/GABPREF/2026

PROCESSO: 6139/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução da obra da sede do 1º Conselho Tutelar de Ji-Paraná/RO

À SUPECOL

Vieram os autos para decisão acerca da "contratação de empresa especializada em construção civil para a execução da obra da sede do 1º Conselho Tutelar", visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, conforme [Projeto Básico 2 de 13/05/2026 \(ID 2679366\)](#).

O corpo técnico da SUPECOL, após examinar a documentação acostada aos autos, posicionou-se pela [Autorização 162 de 04/08/2026 \(ID 2910695\)](#), classificando o enquadramento da modalidade licitatória a ser adotada no caso em questão, em **Concorrência, na forma Eletrônica**, nos termos da [Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e das legislações e regramentos aplicáveis ao caso em comento.

Sem maiores delongas, considero apropriados os argumentos trazidos pelo Superintendente, para a deliberação sobre o caso posto, razão pela qual **decido**:

I - Autorizar na forma da Lei, a continuidade do procedimento na forma requerida pela SUPECOL.

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 06 de agosto de 2026

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/08/2026 às 11:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2916788** e o código verificador **A8F9AFE5**.

Referência: [Processo nº 1-6139/2023](#).

Docto ID: 2916788 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 878/GABPREF/2026

PROCESSO: 9661/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização da Praça João Murilo, situada na avenida Marechal Rondon, em frente ao Feirão do Produtor, no Município de Ji-Paraná/RO, compreendendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços

À SUPECOL

Vieram os autos para decisão acerca da "contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização da Praça João Murilo, situada na avenida Marechal Rondon, em frente ao Feirão do Produtor, no Município de Ji-Paraná/RO, compreendendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços", a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, conforme [Projeto Básico 02 de 16/07/2026 \(ID 2859232\)](#).

O corpo técnico da SUPECOL, após examinar a documentação acostada aos autos, posicionou-se pela [Autorização 170 de 06/08/2026 \(ID 2916517\)](#), classificando o enquadramento da modalidade licitatória a ser adotada no caso em questão, em **Concorrência, na forma Eletrônica**, nos termos da [Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e das legislações e regramentos aplicáveis ao caso em comento.

Sem maiores delongas, considero apropriados os argumentos trazidos pelo Superintendente, para a deliberação sobre o caso posto, razão pela qual **decido**:

I - Autorizar na forma da Lei, a continuidade do procedimento na forma requerida pela SUPECOL.

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 06 de agosto de 2026

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/08/2026 às 11:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2917056** e o código verificador **BFE44CD4**.

Referência: [Processo nº 1-9661/2026](#).

Docto ID: 2917056 v1



DECRETO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1454, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Exonera Jhanaina Vitória da Silva Brigola, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Jhanaina Vitória da Silva Brigola, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, no qual respondia interinamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 7 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 05 de agosto de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/08/2026 às 10:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2915181** e o código verificador **3247D132**.

Docto ID: 2915181 v1

PORTARIAS



PORTARIA Nº 0046/PRES/AGERJI/2026

Ji-Paraná/RO, em 05 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a substituição de servidora designada para acompanhamento e recebimento de serviços no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.271/2012, alterada pela Lei Municipal nº 3.643/2023, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 435/2023,

RESOLVE:

I - Substituir a servidora Ariene dos Santos Gonçalves, anteriormente designada pela Portaria nº PORTARIA Nº 0086/PRES/AGERJI/2025, pela servidora Sueli Correia Miranda, matrícula nº 98216, para o acompanhamento e recebimento dos serviços executados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI, conforme atribuições estabelecidas na referida portaria.

II - A servidora substitute exercerá as mesmas competências, responsabilidades e encargos definidos na portaria substituída, até ulterior deliberação da Presidência.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
FABIO GONÇALVES
Diretor Presidente Interino AGERJI
Decreto nº. 0507/GAB/PM/JP/2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-150 CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 - 99264 8829
Tel.: 69 - 3423 0130/6976

Decreto 1454 de 05/08/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2915181 e CRC: 3247D132).

Pág: 1/1



ID: 2913508 e CRC: D0FE176E



Diário Oficial
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comercio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marley Muniz
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Joaquim Teixeira dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Município de J i-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	Nº 0046/PRES/AGERJ I/2026	05/08/2026	
ID:	2913508	Processo	Documento
CRC:	D0FE176E		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ALINE BARRETO DE CASTRO		
Criação:	05/08/2026 11:13:27 Finalização: 05/08/2026 11:16:11		
MD5:	6F770FDE88903E1F938AA0582B4BB8C2		
SHA256:	6FE3566BCA877171B7025D480E10D75E63070BA9089BA5AD1BB420CC05F3C8E9		
Sêmula/Objeto: Portaria Nº 0046/PRES/AGERJ I/2026 - substituição de servidor na comissão de recebimento			
INTERESSADOS			
AGERJ I- Ag.Reguladora de Serv. Pêb. Municipais.		05/08/2026 11:15:07	
ASSUNTOS			
Portaria		05/08/2026 11:15:16	
CIENTES			
SUELI CORREIA MIRANDA		05/08/2026 19:25:03	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício Nº 166/DAF/AGERJ I/2026		05/08/2026 2914260	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	FABIO GONÇALVES	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJ I	05/08/2026 12:29:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2913508 e o CRC D0FE176E.			

Município de J i-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	Nº 047/PRES/AGERJ I/2026	05/08/2026	
ID:	2913906	Processo	Documento
CRC:	72E44C57		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ALINE BARRETO DE CASTRO		
Criação:	05/08/2026 11:55:23 Finalização: 05/08/2026 11:57:24		
MD5:	793DC898939F01A17482F9573DEA72F1		
SHA256:	C9037710CB9ED2D281DC91865AA1BE97223B0F836273E75193524B12402E3962		
Sêmula/Objeto: Portaria Nº 047/PRES/AGERJ I/2026			
INTERESSADOS			
AGERJ I- Ag.Reguladora de Serv. Pêb. Municipais.		05/08/2026 11:56:11	
ASSUNTOS			
Portaria		05/08/2026 11:56:19	
CIENTES			
SUELI CORREIA MIRANDA		05/08/2026 19:28:58	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício Nº 166/DAF/AGERJ I/2026		05/08/2026 2914260	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	FABIO GONÇALVES	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJ I	05/08/2026 12:29:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2913906 e o CRC 72E44C57.			

PORTARIA Nº 047/PRES/AGERJ I/2026

Ji-Paraná/RO, em 05 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a substituição de gestora do contrato n.º 001/AGERJ I/PMJP/2026, em complementação à portaria nº 031/PRES/AGERJ I/2026, e dá outras providências

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DE JI-PARANÁ - AGERJ I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 0507/2025/GAB/PMJP/RO;

CONSIDERANDO a Portaria nº 031/PRES/AGERJ I/2026, que designou gestora e fiscal técnica para acompanhamento do Contrato nº 001/AGERJ I/PMJP/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição da gestora anteriormente designada, de modo a assegurar a continuidade do acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual no âmbito desta Agência;

CONSIDERANDO a Cláusula Décima Primeira do referido contrato, bem como os artigos IX e X da Instrução Normativa nº 04/CGM/PMJP/2024, que definem as atribuições do gestor e do fiscal de contratos administrativos;

CONSIDERANDO os arts. 8º e 10 da Instrução Normativa nº 04/2024/CGM/PMJP, que estabelecem os critérios para designação e atuação dos agentes públicos na gestão e fiscalização de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na função de Gestora do Contrato nº 001/AGERJ I/PMJP/2026, a servidora Ariene dos Santos Gonçalves, pela servidora Sueli Correia Miranda, matrícula nº 98216;

Art. 2º Compete à servidora designada o cumprimento das atribuições estabelecidas na Cláusula Décima Primeira do referido contrato e na Instrução Normativa nº 04/CGM/PMJP/2024, promovendo o acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução contratual, comunicando de imediato qualquer irregularidade à autoridade superior;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 031/PRES/AGERJ I/2026.

(Assinado Eletronicamente)
FABIO GONÇALVES
Diretor Presidente Interino AGERJ I
Decreto nº. 0507/GAB/PMJP/2025

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

PREFEITURA DE Ji-Paraná

ji-parana.ro.gov.br

AGERJ I | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná



Município de J i-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Portaria

Identificação/Número

Nº 048/PRES/AGERJ I/2026

Data

05/08/2026

ID: 2914228

CRC: 70DD63EF

Processo: 0-0/0

Usuário: ALINE BARRETO DE CASTRO

Criação: 05/08/2026 12:24:04

Finalização: 05/08/2026 12:32:04

MD5: 4209C78484C232EF0798FA32F787D0AA

SHA256: 5E1A871F198405D47B33A8029E00F4AC59438F81A36E1F9F218A8CFFEF22E5542

Símbulo/Objeto:

Portaria Nº 048/PRES/AGERJ I/2026

INTERESSADOS

AGERJ I- Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.

05/08/2026 12:30:31

ASSUNTOS

Portaria

05/08/2026 12:30:41

CIENTES

SUELI CORREIA MIRANDA

05/08/2026 19:32:55

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício Nº 166/DAF/AGERJ I/2026

05/08/2026

2914260

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



FABIO GONÇALVES

DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJ I

05/08/2026 13:05:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2914228 e o CRC 70DD63EF.



Município de J i-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Portaria

Identificação/Número

Nº 049/GAB/AGERJ I/PMJ P/2026

Data

05/08/2026

ID: 2914493

CRC: 8104A75B

Processo: 0-0/0

Usuário: SUELI CORREIA MIRANDA

Criação: 05/08/2026 12:55:36

Finalização: 05/08/2026 13:00:21

MD5: 3DD0DC121871266E1FEE4A1DDF33BC45

SHA256: E096A69E72CB4D0169A2B3505445FA4E536C1896C4D435BD0581F14B9F217D40

Símbulo/Objeto:

PORTARIA Nº 049/GAB/AGERJ I/PMJ P/2026 - COMISSÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

INTERESSADOS

AGERJ I- Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.

05/08/2026 12:59:26

ASSUNTOS

PORTARIA

05/08/2026 12:58:56

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



FABIO GONÇALVES

DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJ I

05/08/2026 13:05:42

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2914493 e o CRC 8104A75B.

PORTARIA Nº 049/GAB/AGERJ/PMJP/2026

Altera a composição da Comissão Especial nomeada pela Portaria Nº 034/GAB/AGERJ/PMJP/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJ I, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o Processo Administrativo nº 22-31/2026 e a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 034/GAB/AGERJ/PMJP/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada ARIENE DOS SANTOS GONÇALVES da condição de membro da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 034/GAB/AGERJ/PMJP/2026.

Art. 2º Fica designada SUELI CORREIA MIRANDA, matrícula nº 98.216, para integrar a referida Comissão Especial, na condição de membro, em substituição à servidora indicada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A Comissão Especial passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR, Engenheiro Civil, cadastro nº 11118, CREA nº 1274-D/RO, na qualidade de Presidente;

II - SUELI CORREIA MIRANDA, matrícula nº 98.216, membro;

III - ÍCARO DOS SANTOS VICENTE, Assessor de Transporte - Comissionado, matrícula nº 98211, membro.

Art. 4º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições da Portaria nº 034/GAB/AGERJ/PMJP/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 5 de agosto de 2026.

[Assinado eletronicamente]
FÁBIO GONÇALVES
Diretor-Presidente Interino
Decreto: 0507/PM/JP/2025

ID: 2914308 e CRC: 8704A70D



Município de J i-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Portaria

Identificação/Número

Nº 049/GAB/AGERJ I/PMJ P/2026

Data

05/08/2026

ID: 2914706

CRC: 27CF1AAD

Processo: 0-0/0

Usuário: SUELI CORREIA MIRANDA

Criação: 05/08/2026 13:34:56

Finalização: 05/08/2026 13:34:56

MD5: C5CA8C1FEC6F9495C1C558D27EB742DD

SHA256: F826069EF69960942E104D21C70A3C42364F610314D490D1A5EC9FF0A5E77C44

Símbulo/Objeto:

PORTARIA DE ALTERAÇÃO

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício Nº 167

05/08/2026

2914665

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2914706 e o CRC 27CF1AAD.